



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Ciências Biomédicas
Diretoria Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa
Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Química Medica

EDITAL Nº 811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.248176/2024-18

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)

Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal

Instituto de Ciências Biomédicas

Universidade Federal do Rio De Janeiro

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal (PPGFQM), do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo interno de candidato(a)s à bolsa do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES (Portaria 282 de 4 de setembro de 2024), conforme Edital a seguir:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, em 30 de setembro de 2024.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Avaliadora escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGFQM, composta por 3 (três) membros externos ao PPGFQM. Nenhum dos membros poderá ter qualquer tipo de vínculo ou conflito de interesse com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo ou com seus supervisores.

2. DAS VAGAS E DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

- 2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para implementação imediata e até o dia **12 de outubro de 2024** (Portaria 307 de 24 de setembro de 2024);
- 2.2. Na disponibilidade de oferta de mais bolsas, outros candidatos poderão ser chamados;
- 2.3. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher a vaga;
- 2.4. Este edital tem vigência de 6 meses a partir do qual, na vacância ou oferta de novas vagas, um novo processo seletivo ocorrerá.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Requisitos para o(a) supervisor(a):

- 3.1.1. Ser professor(a) permanente do PPGFQM;
- 3.1.2. Ter alunos regularmente matriculados no PPGFQM;
- 3.1.3. Ter tido, ao menos, uma orientação de doutorado concluída como orientador principal pelo PPGFQM nos últimos 5 anos.

3.2. Requisitos para o(a) candidato(a):

- 3.2.1. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 3.2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.2.3. Possuir título de doutor, expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastro da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter o diploma deverá apresentar ata da defesa da tese de doutorado e declaração da coordenação do programa de pós-graduação onde defendeu a tese;

3.2.4. Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto proposto;

3.2.5. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

3.2.6. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

3.2.7. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

3.2.8. Não ser aposentado;

3.2.9. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

3.2.10. Estar apta a iniciar as atividades imediatamente após sua convocação pela coordenação;

3.2.11. Ser primeiro autor, ou ter autoria compartilhada, em, pelo menos, 01 (um) artigo em tema relacionado com o proposto no projeto para a bolsa PIPD.

3.3. Requisitos para o projeto de pesquisa:

3.3.1. Deverá estar claramente relacionado e incluso em linha de pesquisa do supervisor e ser pertinente à sua linha de pesquisa inserida no PPGFQM;

3.3.2. Deverá incluir introdução, justificativa para o tema/projeto, objetivos geral e específicos, metas, metodologia e resultados esperados, identificar o impacto dos resultados para a sociedade, cronograma para 36 meses com etapas bem identificadas e passíveis de acompanhamento regular. Limite de 20 páginas (margens: normal, fonte: Times New Roman 11 e espaçamento entre linhas: 1,5);

3.4. Requisitos para o Plano de atividades

3.4.1 Apresentar uma proposta de inserção do(a) pós-doutorando(a) nas atividades do PPGFQM como coorientações de estudantes de iniciação científica, atividades de extensão e inserção em disciplina do PPGFQM (como tópicos especiais) a ser oferecida ou indicar qual disciplina do PPGFQM possa participar, sob a supervisão de um docente permanente do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

4.2. Somente serão considerados inscrito(a)s e apto(a)s a participar do processo seletivo o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação exigida neste Edital.

4.3. Prazo para inscrição e entrega de documentação dos candidatos: **30 de setembro a 7 de outubro de 2024.**

4.4. A inscrição e toda a documentação deverá ser encaminhada em 2 (dois) arquivos em versão digital Portable Document Format (PDF, conforme item 4.6) para o e-mail: **posgradpfqm@gmail.com** (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para o email da coordenação **icbpppfqm@gmail.com**. Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o recebimento dos documentos.

4.5. Não será considerada válida e não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.6. Documentação obrigatória para inscrição do(a)s candidato(a)s:

1º. Arquivo PDF:

a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Histórico escolar oficial (e assinado pela coordenação) do curso de doutorado;

d) Diploma de doutorado. Caso o(a) candidato(a) ainda não esteja de posse do diploma, deverá apresentar cópia da ata da defesa da tese de doutorado e declaração da coordenação do Programa de pós-graduação onde realizou o doutorado com comprovação da defesa;

e) Certidão de nascimento ou certidão de casamento quando no caso de candidata que tiver alterado seu nome no

- momento do casamento;
- f) Documento de identidade (frente e verso na mesma página);
- g) CPF (frente e verso na mesma página);
- h) Título de eleitor (frente e verso na mesma página);
- i) Certificado de Reservista Militar (apenas para homens) (frente e verso na mesma página);

2º. Arquivo PDF:

- a) Carta do(a) candidato(a) informando o interesse em participar do Edital com indicação de inserção na linha de pesquisa do PPGFQM;
- b) Carta de aceitação do(a) supervisor(a) credenciado(a) no PPGFQM indicando o nome do(a) candidato(a) e o título do projeto a ser desenvolvido e com anuência para participação do pós-doutorando em disciplina do PPGFQM;
- c) Currículo Lattes do(a) candidato(a) anexando uma cópia comprobatória da primeira página do(s) artigo(s), ou cópia da carta de aceitação, caso o artigo ainda não tenha sido publicado;
- d) Currículo Lattes do(a) supervisor(a);
- e) Projeto de pesquisa como consta especificado no item 3.3;
- f) Proposta de inserção do(a) pós-doutorando(a) em atividades do PPGFQM (inserção em disciplinas, atividades de orientação e orientação de IC, atividade de extensão, etc)

4.7. No momento oportuno, será solicitado ao candidato selecionado os originais dos documentos exigidos na inscrição.

4.8. Candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., versão digital em PDF e original do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

4.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a ser publicados pelo PPGFQM, ICB e/ou UFRJ.

4.10. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGFQM, exclusivamente para o e-mail da Coordenação **icbppgfqm@gmail.com**. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

4.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, ou de indeferimento da inscrição.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação do(a)s candidato(a)s será composta de apresentação do projeto de pesquisa, entrevista para avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora.

5.2. Da Entrevista

5.2.1. O(A)s candidato(a)s deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);

5.2.2. O tempo máximo de apresentação oral será de 20 minutos e em seguida o(a) candidato(a) ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico;

5.3. Serão considerados, quando da análise das solicitações:

5.3.1 Qualidade do projeto e viabilidade de melhoria no grupo onde será inserido(a) o(a) candidato(a);

5.3.2. CV Lattes do(a) candidato(a);

5.3.3 Inserção do(a) pós-doutorando(a) em atividades da pós-graduação;

5.3.4. Apresentação do projeto e entrevista;

5.4. A agenda das entrevistas será organizada por ordem alfabética. O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerado desclassificado.

5.5. A apresentação do projeto e a entrevista são públicas. Entretanto, não será permitida participação do(a)s outro(a)s candidato(a)s e do supervisor(a).

5.6. A entrevista e arguição do plano de pesquisa será realizada pela Comissão de Avaliadora que atribuirá nota de 0,0 (zero) a

10,0 (dez) nesta etapa.

5.7. As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um) ou 2 (dois) dos dias previstos no Cronograma deste Edital, conforme decidir a Comissão Avaliadora, dependendo do número de candidato(a)s.

5.8. Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no Cronograma, através de e-mail enviado aos (às) candidato(a)s inscrito(a)s.

6.2. Cálculo da Nota Final: Para o cálculo da nota final serão considerados os graus atribuídos ao currículo do candidato e à apresentação do projeto/entrevista, os quais terão os pesos de 30 % (trinta por cento) e 70 % (sessenta por cento), respectivamente.

6.3. Critérios de desempate: (1) maior pontuação na apresentação do Projeto, (2) maior pontuação na avaliação do Curriculum Vitae e (3) candidato de idade mais elevada.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
30/09/2024	-	Lançamento do Edital
30/09 a 07/10/2024	Até as 23:59 h do dia 07/10/2024	Inscrições e-mail: posgradpfqm@gmail.com (cópia para: icbppgfqm@gmail.com)
09/10/2024	9:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora Local: Auditório Prof. Carlos Alberto Manssour Fraga; CCS, Bloco J
09/10/2024	10:00 – 18:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa Local: Auditório Prof. Carlos Alberto Manssour Fraga; CCS, Bloco J
10/10/2024	9:00 – 14:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa Local: Auditório Prof. Carlos Alberto Manssour Fraga; CCS, Bloco J
10/10/2024	16:00 h	Divulgação do resultado da seleção (via e-mail)

As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidato(a)s. As eventuais alterações serão comunicadas por e-mail com a devida antecedência.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula no Programa de Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD), do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal é obrigatória. O candidato aprovado em 1º lugar deverá entrar em contato com a coordenação do Programa (icbppgfqm@gmail.com) para receber instruções referentes à sua matrícula. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pela coordenação será desclassificado e aquele aprovado em seguida será convocado para inscrição.

7.2. A matrícula do candidato aprovado será realizada pela coordenação do PPGFQM até o dia **12 de Outubro de 2024**, com a indicação do candidato aprovado para recebimento de bolsa de pós-doutorado.

7.3. Na existência de mais bolsas de pós-doutorado disponíveis, os candidatos aprovados em ordem subsequentes serão convocados para receber a bolsa.

7.4. Em caso vacância por desistência ou não assinatura dos documentos de contratação pelo aprovado até a data limite estabelecida, os próximos classificados serão chamados em novo prazo pela ordem de classificação para suprir a vaga desde que dentro do prazo estabelecido no item 2.4.

8. DA DURAÇÃO DA BOLSA E POSSÍVEL RENOVAÇÃO

8.1. O prazo de duração da bolsa será de até 36 meses improrrogáveis;

8.2. No descumprimento de quaisquer dos itens constantes nas sessões anteriores e dentro do prazo de validade deste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) imediatamente em sequência será convocado para assumir a vaga.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

9.1. Apresentar relatório parcial (anual) e final das atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto indicando claramente a participação na pós-graduação.

9.2. Os relatórios parciais deverão ser encaminhados à coordenação do PPGFQM aos 10 e 22 meses de bolsa e será analisado por 3 pareceristas *ad hoc* externos ao corpo docente do PPGFQM escolhidos pela Comissão Deliberativa e sem vínculos ou conflitos com o supervisor e o pós-doutorando.

9.3. Caso o relatório não seja aprovado/recomendado pela maioria dos pareceristas, a coordenação do PPGFQM notificará o pós-doutorando e abrirá novo processo seletivo para escolha de novo pós-doutorando. Nesta situação, o pós-doutorando permanecerá com a bolsa até completar os 12 ou 24 meses.

9.4. O relatório final deve ser entregue aos 36 meses de bolsa.

9.5. Os relatórios deverão ser bem fundamentados, contendo os resultados relacionados com o projeto proposto na seleção, metas propostas e alcançadas, resultados obtidos para cada meta e as atividades nas quais o pós-doutorando se envolveu na pós-graduação com descrição de sua inserção no PPGFQM;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.2.3. Não comparecer para a entrevista no horário determinado, conforme item 5.4.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGFQM.

10.4. A Comissão Deliberativa do PPGFQM, a seu critério, pode decidir por trocar o pós-doutorando, através de novo processo seletivo, se assim achar conveniente, em caso de baixo desempenho ou por solicitação com justificativa enviada por escrito pelo supervisor.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2024.

Lucienne da Silva Lara Morcillo

Coodenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal

Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Luzineide Wanderley Tinoco, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 30/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4696877** e o código CRC **E8DB6817**.

ANEXOS AO EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PIPD

Nome:

Data de Nascimento: / /

CPF n:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade n: Data Emissão: / / Órgão Emissor:

Título de eleitor: Zona eleitoral: Seção:

Certificado de serviço militar: Órgão: Estado civil: Data
de emissão: / /

Endereço residencial:

Bairro: CEP: Cidade: Estado:

Telefone: residencial: () Celular: ()

E-mails:

Graduação em: Universidade:

Período: a Orientador:

Mestrado em: Universidade:

Período: a Orientador:

Doutorado em: Universidade:

Período: a Orientador:

Ocupação atual: Regime trabalho (horas/semana):

Supervisor proposto para PNPd:

Assinatura

Data: / /

Documentos entregues:

PDF-1 contendo:

- Ficha de inscrição **preenchida por completo** Foto 3 x 4
- Cópia do CPF Cópia de Título de Eleitor
- Cópia do documento de identidade Histórico escolar do doutorado

Cópia da Carteira de Reservista

Cópia do diploma de doutorado ou ata da defesa

PDF 2 contendo:

Currículo Lattes do supervisor

Carta de anuência do supervisor

Currículo Lattes do candidato

Carta de anuência do candidato

Projeto de pesquisa

Proposta de participação da PG

Referência: Processo nº 23079.248176/2024-18

SEI nº 4696877

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>